



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Administração e Planejamento
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228435 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 01/2019

Processo nº: 23211.001647/2019-97

Pregão Eletrônico nº: 01/2019

Processo nº: 23211.001054/2019-21

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0004-15, com Sede à Rua Padre Alberico, nº 440, Bairro São Luiz, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-020, neste ato representado por seu Diretor Geral **Washington Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.188.866, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 962.190.336-04, nomeado pela Portaria 1.173 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processado sob o nº 23211.001054/2019-21**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.857.945/0001-76, estabelecida à Rua Piaui, nº 121, Bairro Rosário, em Nova União, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34.990-000, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Priscilla Xavier Ribeiro**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº MG14345620, expedida pela SSP/MG do CPF nº 084.043.226-78, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, ferramentas e material para manutenção de bens móveis e imóveis para atender às demandas do IFMG – Campus Formiga**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

13.857.945/0001-76 - FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	FERRAMENTA	Unidade	150	R\$ 10,1400	R\$ 1.521,0000
Marca: CEMAR					

Fabricante: CEMAR**Modelo / Versão:** 1"**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Curva ' S 'de 1' para eletroduto em alumínio.

16	FERRAMENTA	Unidade	150	R\$ 6,3100	R\$ 946,5000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: CEMAR**Fabricante:** CEMAR**Modelo / Versão:** 1"**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Curva de 1' para eletroduto em alumínio, de 90 graus

17	FERRAMENTA	Unidade	15	R\$ 22,4600	R\$ 336,9000
----	------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: COTHERM**Fabricante:** COTHERM**Modelo / Versão:** 23CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ebulidor para aquecer água, Resistência elétrica, confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de 110 V e 1000 W de potência. Comprimento de aproximadamente 23 cm, fabricação nacional, garantia total 01 ano.

23	FERRAMENTA	Unidade	18	R\$ 7,4900	R\$ 134,8200
----	------------	---------	----	------------	--------------

Marca: MEGA**Fabricante:** MEGA**Modelo / Versão:** 30CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esquadro de pedreiro - Esquadro de pedreiro 30cm.

35	FERRAMENTA	Unidade	900	R\$ 0,1600	R\$ 144,0000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: CISER**Fabricante:** CISER**Modelo / Versão:** 4X40**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso para mdf ou chip board 4 x 40

36	FERRAMENTA	Unidade	900	R\$ 0,4900	R\$ 441,0000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: CISER**Fabricante:** CISER**Modelo / Versão:** 1/4X3**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso cabeça francêza de 1/4' x 3' com porca e arruela zincado

37	FERRAMENTA	Unidade	18	R\$ 7,1300	R\$ 128,3400
----	------------	---------	----	------------	--------------

Marca: TUBOZAN**Fabricante:** TUBOZAN

Modelo / Versão: 175G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC FRASCO C/ PINCEL 175G.

38	FERRAMENTA	Unidade	150	R\$ 0,8500	R\$ 127,5000
----	------------	---------	-----	------------	--------------

Marca: INCA**Fabricante:** INCA**Modelo / Versão:** 3/4**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Abraçadeira Ajustável 3/4 pol. Abraçadeira ajustável ferro galvanizado de 3/4 pol.

42	FERRAMENTA	Unidade	180	R\$ 0,1500	R\$ 27,0000
----	------------	---------	-----	------------	-------------

Marca: TUBOZAN**Fabricante:** TUBOZAN**Modelo / Versão:** 20MM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Joelho agua fria 90 - 20mm - Joelho 90 graus, de pvc, marrom, para água fria, diametro de 20mm.

52	FERRAMENTA	Unidade	30	R\$ 13,1600	R\$ 394,8000
----	------------	---------	----	-------------	--------------

Marca: ARCELOR MITTAL**Fabricante:** ARCELOR MITTAL**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pregos de ferro zincado com cabeça 12x12 (Pacote com 1 kg).

54	FERRAMENTA	Unidade	30	R\$ 9,0000	R\$ 270,0000
----	------------	---------	----	------------	--------------

Marca: ARCELOR MITTAL**Fabricante:** ARCELOR MITTAL**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pregos 17 x 21 com cabeça galvanizado (Pcte com 1 kg).

55	FERRAMENTA	Unidade	30	R\$ 3,2000	R\$ 96,0000
----	------------	---------	----	------------	-------------

Marca: VALEPLAST**Fabricante:** VALEPLAST**Modelo / Versão:** -**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SIFAO FLEXIVEL Sifão ajustável multiuso impede o retorno dos gases provenientes do sistema predial de esgotos.É indicado para instalação em pias de cozinha em geral e adaptável a qualquer válvula e tubulação de esgoto. O produto é resistente a água quente e evita maus cheiros.Características - Cor: Branca - Flexibilidade: Tubo extensível para pequenos e grande espaços - Fácil instalação: Dispensa o uso de ferramentas - Vedação: Acompanha anel de borracha Composição: Polipropileno Características Técnicas: - Produto desenvolvido com material de altíssima qualidade. - Mais resistência e durabilidade Bitola: - 7/8', 1 1/4' e 1 1/2' Dimensões - Comprimento máximo: 660 mm - Comprimento mínimo: 300 mm

58	FERRAMENTA	Unidade	900	R\$ 0,4500	R\$ 405,0000
Marca: CISER Fabricante: CISER Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso cabeça francêza de 1/4' x 2' com porca e arruela zincado					
60	FERRAMENTA	Unidade	12	R\$ 34,8900	R\$ 418,6800
Marca: BRILHANTE METAIS Fabricante: BRILHANTE METAIS Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torneira de mesa para pia de cozinha bica móvel em metal cromada 1/2'					
70	FERRAMENTA	Unidade	240	R\$ 2,7900	R\$ 669,6000
Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo / Versão: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Curva 'S' PVC Eletroduto 1". CURVA PVC EM S H 1" ROSCAVEL Diâmetro (mm): 32MM					
Total do Fornecedor:					R\$ 6.061,1400

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 25/10/2019 e encerramento em 25/10/2020, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Formiga, 24 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA XAVIER RIBEIRO, Usuário Externo**, em 30/10/2019, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Presidente do Conselho Acadêmico do Campus Formiga**, em 01/11/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0429028** e o código CRC **C8E0BBFB**.

